

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2

Registro Geral

Ficha. 1

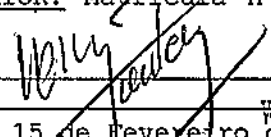
MATRÍCULA Nº 5.353

DATA: 15 de Fevereiro de 2006.

IMÓVEL: Um terreno rural situado em Boa Vistinha, no município de Treze de Maio e Comarca de Jaguaruna-SC, com área de 173.288,00 m² (Cento e setenta e três mil, duzentos e oitenta e oito metros quadrados), com as seguintes confrontações: Norte com terras de Antonio Ghizzo; Sul com ditas de Antonio Della Vedova e Eva Matiola; Extremando a Leste com terras de Otilia de Bona Marchet e a Oeste com ditas de Luiz Della Vedova, e uma casinha de madeira, em mau estado de conservação.

PROPRIETÁRIOS: NOÉ MATIOLA, e JOSEPHINA ZANELATTO MATIOLA, brasileiros, agricultores, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, CPF comum ao cônjuges sob nº 102.132.609-72, residentes e domiciliados na localidade de Boa Vistinha, município de Treze de Maio-SC.

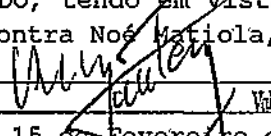
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 47.163, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão.

O OFICIAL: 

Valfrido Dandolini Bez Fontana - Registrador

AV.1-5.353, de 15 de Fevereiro de 2006.

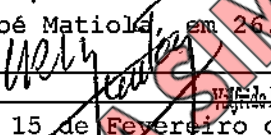
Proceda-se esta averbação pela matrícula originária AV.1/47.163, datada em 27.02.1998, na qual consta que: Pelo Ofício do Escrivão do Cível datado de 07.04.76, arquivado no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Tubarão-SC, fica o presente imóvel PENHORADO, tendo em vista a Ação Executiva nº 14.135, movida por Cia. Riograndense de Adubos de contra Noé Matiola, em 07.04.06.

O OFICIAL: 

Valfrido Dandolini Bez Fontana - Registrador

AV.2-5.353, de 15 de Fevereiro de 2006.

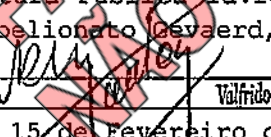
Proceda-se esta averbação pela matrícula originária AV.2/47.163, datada em 27.02.1998, na qual consta que: Pelo Ofício do Escrivão do Cível datado de 26.07.77, fica o presente imóvel PENHORADO, tendo em vista a Ação de Executiva nº 15.239, movida por Adubos Boutin Ltda. contra Noé Matiola, em 26.07.77.

O OFICIAL: 

Valfrido Dandolini Bez Fontana - Registrador

AV.3-5.353, de 15 de Fevereiro de 2006.

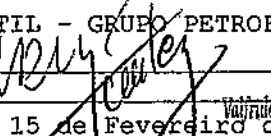
Proceda-se esta averbação pela matrícula originária AV. 3/47.163, datada em 27.02.1998, na qual consta que: Certifico que foi Instituída Servidão Perpétua para Passagem de Eletroduto sobre a área de 0,4423 ha., referente a LT230KV em favor da Eletrosul S/A., conforme Escritura Pública lavrada as fls. 078v, do livro 226 do 1º Ofício da Comarca de Brusque-SC, Tabelionato Devaerd, em 29.08.78.

O OFICIAL: 

Valfrido Dandolini Bez Fontana - Registrador

AV.4-5.353, de 15 de Fevereiro de 2006.

Proceda-se esta averbação pela matrícula originária AV.4/47.163, datada em 27.02.1998, na qual consta que: Pela Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem de Gasoduto, lavrada por Denise Fraga, Tabelião Notarial do Ofício de Notas Fraga, do município de Pedras Grandes, da Comarca de Tubarão-SC, no livro nº 079, fls. 012, em 26.01.98, foi Instituída a Servidão de Passagem para Construção do Gasoduto Bolívia-Brasil (Gasbol) e a geratriz superior dos dutos ficará a uma profundidade mínima de 1,00 metro da superfície do terreno, na faixa de terra com 72,26 metros de extensão, correspondente a uma área atingida de 1.445,20 m², em favor da PETROBRAS FERTILIZANTES S/A - PETROFERTIL - GRUPO PETROFERTIL. Valor R\$ 492,00.

O OFICIAL: 

Valfrido Dandolini Bez Fontana - Registrador

AV.5-5.353, de 15 de Fevereiro de 2006.

Proceda-se esta averbação pela matrícula originária AV.5/47.163, datada em 01.03.2000, na qual consta que: Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos e Obrigações, decorrentes da Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, lavrada por Lena Baumann-Tabelião Substituta do 1º Ofício de Notas de Blumenau-SC, livro 521, fls. 19, aos

12.08.99, a cedente Petrobras Fertilizantes S/A - Petrofertil, CEDE a cessionária Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S/A - TBG, todos os seus direitos relativos a referida servidão de passagem averbada sob nº 4/47.163, pelo valor de R\$ 492,00.

O OFICIAL:

[Assinatura]

Valdirio Bandeira Rez Pinheiro - Registrador

AV.6-5.353, de 15 de Fevereiro de 2006.

Proceda-se esta averbação pela matrícula originária R.6/47.163, datada em 14.03.2002, na qual consta que: **TÍTULO:** Em Primeiro Grau de Hipoteca. **DEVEDORA E HIPOTECANTE:** Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia - Brasil S/A - TBG, empresa constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Praia do Flamengo nº 200, 25º andar, CEP - 22.210-060, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.891.441/0001-93, neste ato representada por seu bastante procurador, Gustavo Romero Mendes, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o nº 102.163, expedida em 28/10/1999 e inscrito no CPF/MF sob nº 881.672.167-72, com escritório na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Almirante Barroso, nº 139, Grs. 501/502, nos termos da procuração lavrada no 15º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro/RJ, no livro nº 682, às fls. 073, cuja validade foi confirmada e devidamente arquivada nestas notas sob nº 7.520. **CREDORA:** PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, sociedade de economia mista, criada pela lei nº 2.004, de 03 de outubro de 1953, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.167/0001-01, neste ato representada por seu bastante procurador, Carlos Machado Viana, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob nº 24.872, expedida aos 16/03/76 e inscrito no CPF/MF sob nº 274.694.337-91, com escritório na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Almirante Barroso, nº 139, grupos 501/502, nos termos da procuração lavrada no 13º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro/RJ, no livro nº 503, às fls. 105, cuja validade foi confirmada e devidamente arquivada nestas notas, sob nº 7.521. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Hipoteca, lavrada por Otávio Guilherme Margarida -Tabelião Substituto do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Blumenau-SC, livro 528, fls. 183, aos 20 de dezembro de 2001. **VALOR:** Que no dia dez de julho de mil novecentos e noventa e oito, a OUTORGANTE celebrou com a OUTORGADA 8 (oito) Contratos acerca de Financiamentos Bancários regulados pelo Decreto nº 59.170 de 02/09/66, a seguir especificadas: (1) Contrato de Repasse de Valores (FINAME I - nº 37/610.740-3), com valor em moeda brasileira equivalente a US\$ 223.402.305,44 (duzentos e vinte e três milhões, quatrocentos e dois mil, trezentos e cinco dólares e quarenta e quatro centavos de dólares), mais um valor adicional esperado de até US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares) para instalações de armazenagem e compra adicional de tubulação, com taxa de juros de 3% (três por cento) ao ano acima da LIBOR (ou outra taxa aplicável em virtude do Contrato de Empréstimo), com vencimento em 15/06/2012, correspondente na data da Assinatura do contrato em 10/07/1998, a R\$ 24.798.888,60 (vinte quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos); (2) Contrato de Repasse de Valores (FINAME II - nº 37/610.739-5), com valor em moeda brasileira equivalente a US\$ 21.235.561,40 (vinte um milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um dólares e quarenta centavos de dólares) com taxa de juros de 3% (três por cento) ao ano da LIBOR (ou outra taxa aplicável em virtude do Contrato de Empréstimo), com vencimento em 15/06/2012, correspondente na data da Assinatura do contrato em 10/07/1998, a R\$ 411.535.412,29 (quatrocentos e onze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e vinte e nove centavos); (3) Contrato de Repasse de Valores (Marubeni para Brasil Down) com valor em moeda brasileira equivalente a até US\$ 20.211.453,43 (vinte milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e três dólares e quarenta e três centavos de dólares), com taxa de juros de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) ao ano acima (a) da LIBOR ou (b) da taxa de custo de financiamento, conforme aplicável e conforme determinado no Contrato de Empréstimo, com vencimento em 31/01/2010, correspondente na data da assinatura do contrato, em 10/07/1998, a R\$ 23.602.935,32 (vinte e três milhões, seiscentos e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos); (4) Contrato de Repasse de Valores Petrobrás (Marubeni Brasil Spread), com valor em moeda brasileira equivalente a US\$ 9.585.000,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, dólares), com taxa de juros de 3% (três por cento) ao ano acima (a) da taxa preferencial de empréstimo a longo prazo

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2

Registro Geral

Ficha. 2

MATRÍCULA Nº 5.353

Continuação AV.6

japonesa, ou (b) da taxa de custo de financiamento, conforme aplicável e conforme determinado no Contrato de Empréstimo, com vencimento em 17/04/2009, correspondente na data da assinatura do contrato, em 10/07/1998, a R\$ 11.193.363,00 (onze milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e sessenta e três reais); (5) Contrato de Repasse de Valores (J-EXIM) com valor em moeda brasileira equivalente a Y 15.599.600.000,00 (quinze bilhões, quinhentos e noventa e nove milhões e seiscentos mil yens japoneses), com taxa de juros de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) ao ano (para Sub-Empréstimo A), ou 203% (dois vírgula três por cento) ano ano (para os Sub-Empréstimos B ou C), ou qualquer outra taxa que possa ser aplicável de acordo com o Contrato de Empréstimo, com vencimento em 15/01/2010, correspondente na data da assinatura do contrato, em 10/07/1998, a R\$ 129.200.567,08 (cento e vinte e nove milhões, duzentos mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oito centavos); (6) Contrato de Repasse de Valores (Mediocrédito da Taxa Flutuante), com valor em moeda brasileira equivalente a ITL 4.037.996.100,00 (quatro bilhões, trinta e sete milhões, novecentos e noventa e seis mil e cem Liras), com taxa de juros conforme determinada pelo Mediocrédito Centrale Instituto Centrale Per II Crédito a Madio Termine, sendo a soma (a) de 3% (três por cento) ao ano e (b) a taxa de juros que o Barclay Bank PLC retém, de acordo com suas práticas normais, para adquirir depósitos, em Liras em quantias equivalentes ao valor do empréstimo para o petróleo de Incidência de juros aplicáveis no Mercado de Moeda Européia Interbancária de Londres (London Interbank Eurocurrency Market), com vencimento em 07/07/2003, correspondente na data da assinatura do contrato, em 10/07/1998, a R\$ 2.633.177,26 (dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, cento e setenta e sete reais e vinte e seis centavos); (7) Contrato de Repasse de Valores Petrobrás (Mediocrédito de Exportação), com valor em moeda brasileira equivalente a ITL 9.421.990.900 (nove bilhões, quatrocentos e vinte e um milhões, novecentos e noventa mil e novecentas Liras), com taxa de juros de 5,71% (cinco vírgula setenta e um por cento) ao ano com vencimento em 31/08/2009, correspondente na data da assinatura do contrato, em 10/07/1998, a R\$ 6.144.080,27 (seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitenta reais e vinte e sete centavos); e (8) Contrato de Reembolso de Garantia, com valor em moeda brasileira equivalente a até US\$ 690.000.000,00 (seiscentos e noventa milhões de dólares), com taxa de juros máxima permitida pela Lei Aplicável ou 12% (doze por cento) ao ano, o que for maior, com vencimento em 27/07/1998, a R\$ 805.000.000,00 (oitocentos e cinco milhões de reais). **CONDIÇÕES:** As constantes da referida Escritura. **IMÓVEL:** Somente está sendo hipotecado a Servidão de Passagem do Gasoduto Bolívia - Brasil - Gasbol: A outorgante devedora apresentou a CND nº 070182001-17003020 do INSS de 20/12/2001 e Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais de 19/07/2001. Recolhido FRJ no valor de R\$ 200,00.

O OFICIAL:

[Assinatura]

Valfrido Dondolini Bez Fontana - Registrador

R.7-5.353, de 5 de Outubro de 2007.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: NOÉ MATIOLA, CPF 102.132.609-72, RG 233.468, brasileiro, capaz, aposentado e sua mulher JOSEPHINA ZANELATTO MATIOLA, CPF 950.927.069-53, RG 5/R-2.933.812, brasileira, capaz, aposentada, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme a Certidão de Casamento lavrada no livro B-04, fls. 029v, sob o nº 735, no Ofício do Registro Civil da cidade de Pedras Grandes-SC, residentes e domiciliados na Estrada Geral, bairro Boa Vista, cidade de Treze de Maio-SC; sendo ambos neste ato representados por seu procurador o Senhor PEDRO MANOEL DE SOUZA, brasileiro, casado, taxista, portador da CI nº 5/R-194.481 e do CPF 082.753.359-49, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 527, bairro Centro, cidade de Jaguaruna-SC, conforme Procuração Pública lavrada no livro 0057, fls. 152, no Tabelionato de Notas desta cidade de Jaguaruna-SC.

ADQUIRENTES: RONIVON ROCHA BEZ FONTANA, CPF 690.737.249-53, RG 2.212.024, brasileiro,

solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rodovia BR 101, Km 342, bairro São Cristóvão, cidade de Tubarão-SC. Apresentou a Certidão de Nascimento lavrada no livro A-12, fls. 24, sob o nº 8957, no Ofício do Registro Civil da cidade de Treze de Maio-SC; neste ato representado por seu bastante procurador JOÃO BRESSAN BARDINI, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CI nº 366244 e do CPF 224.520.529-49, residente e domiciliado na BR 101, Km 342, bairro São Cristóvão, cidade de Tubarão-SC, conforme Procuração Pública lavrada no livro 056, fls. 223, no Tabelionato de Notas desta cidade de Jaguaruna-SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade de Jaguaruna, Livro 0180, fls. 181, datada em 30.08.2006.

IMÓVEL: O acima descrito. Apresentou o CCIR de 2003/2004/2005, código do Imóvel nº 809.098.001.503-1, e os ITRs dos últimos cinco anos quitados NIRE nº 0909892-5. Apresentou a Certidão do IBAMA sob nº 544095.

VALOR: R\$ 12.022,00 (Foi recolhido GRJR pelo Tabelião).

CONDIÇÕES: O comprador esta ciente da existência de três penhoras conforme AV.1-5.353, movida pela CIA Riograndense de Adubos, AV.2-5.353, movida por Adubos Boutin LTDA, e pela Servidão de Passagem do Gasoduto Bolívia-Brasil-Gasbol no imóvel acima.

PROTOCOLO: Nº 9.101 de 27/09/2007.

O OFICIAL: Valfrido D. Bez Fontana Emolumentos: R\$ 96,85 + 1,00 (Selo) = R\$ 96,85.

R.8-5.353, de 05 de Julho de 2021.

Proceda-se este registro pelo Termo de Penhora, Execução Fiscal nº 5004492-15.2017.4.04.7207/SC, assinado eletronicamente por Gustavo Pedroso Severo, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Criciúma-SC, em 29.05.2021, tendo como Exequente: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO e Executado: Ronivon Rocha Bez Fontana, recebido por malote digital conforme código de rastreabilidade: 40420218715463, em 18.06.2021, fica o imóvel acima descrito PENHORADO, o valor do débito é de R\$ 615.687,95.

PROTOCOLO: Nº 48.064 de 18/06/2021.

O OFICIAL: Valfrido D. Bez Fontana Emolumentos: Isento.

Selo de fiscalização: G3172780-92BE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 16,76

Visualizar e disponibilizar em www.sistemas.tradados.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rodovia BR 101, Km 342, bairro São Cristóvão, cidade de Tubarão-SC. Apresentou a Certidão de Nascimento lavrada no livro A-12, fls. 24, sob o nº 8957, no Ofício do Registro Civil da cidade de Treze de Maio-SC; neste ato representado por seu bastante procurador JOÃO BRESSAN BARDINI, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CI nº 366244 e do CPF 224.520.529-49, residente e domiciliado na BR 101, Km 342, bairro São Cristóvão, cidade de Tubarão-SC, conforme Procuração Pública lavrada no livro 056, fls. 223, no Tabelionato de Notas desta cidade de Jaguaruna-SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade de Jaguaruna, Livro 0180, fls. 181, datada em 30.08.2006.

IMÓVEL: O acima descrito. Apresentou o CCIR de 2003/2004/2005, código do Imóvel nº 809.098.001.503-1, e os ITRs dos últimos cinco anos quitados NIRE nº 0909892-5. Apresentou a Certidão do IBAMA sob nº 544095.

VALOR: R\$ 12.022,00 (Foi recolhido GRJR pelo Tabelião).

CONDIÇÕES: O comprador esta ciente da existência de três penhoras conforme AV.1-5.353, movida pela CIA Riograndense de Adubos, AV.2-5.353, movida por Adubos Boutin LTDA, e pela Servidão de Passagem do Gasoduto Bolívia-Brasil-Gasbol no imóvel acima.

PROTOCOLO: Nº 9.101 de 27/09/2007.

O OFICIAL: Valfrido D. Bez Fontana Emolumentos: R\$ 96,85 + 1,00 (Selo) = R\$ 96,85.

R.8-5.353, de 05 de Julho de 2021.

Proceda-se este registro pelo Termo de Penhora, Execução Fiscal nº 5004492-15.2017.4.04.7207/SC, assinado eletronicamente por Gustavo Pedroso Severo, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Criciúma-SC, em 29.05.2021, tendo como Exequente: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO e Executado: Ronivon Rocha Bez Fontana, recebido por malote digital conforme código de rastreabilidade: 40420218715463, em 18.06.2021, fica o imóvel acima descrito PENHORADO, o valor do débito é de R\$ 615.687,95.

PROTOCOLO: Nº 48.064 de 18/06/2021.

O OFICIAL: Valfrido D. Bez Fontana Emolumentos: Isento.

Selo de fiscalização: G3172780-92BE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 16,76

Visualizar e disponibilizar em www.sistemas.tradados.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis